



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa para realização da prestação de serviços laboratoriais, de Audiometria, Acuidade visual e eletrocardiograma, para atender às demandas da autarquia e às normas estabelecidas pelo e-social (programa do governo federal) e legislação trabalhista.

No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face dos vencedores: **CARVALHO & ROSA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.523.881/0002-34, o **lote 01**, perfazendo o valor total de R\$ 2.679,00 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). **PREVENT - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.599.579/0001-50, **os lotes 02, 03 e 04**, perfazendo o valor total de R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais). Totalizando um **valor global de R\$ 8.599,00** (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 13 de maio de 2025.

Marcelo Chaves Garcia
Diretor Saae